



Fls. 574
Processo Nº 3476/17
Assinatura _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital

PROCESSO N.º 03476/2017 – SSP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017 – SSP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de teleatendimento para o Disque Denúncia da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através da sua Pregoeira, leva ao conhecimento da empresa **LSL-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a resposta da Pedido de Esclarecimento ao Edital dada pelo Unidade Gestora de Atividades Meio/UGAM, em anexo.

São Luís, 17 de agosto de 2017.


Valdilea Ferreira Lopes
Pregoeira da CSL/ SSP

Ofício nº 29/2017 – L.S.L - COM

São Luís / MA, 16 de agosto de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - Processo Administrativo nº. 3476/2017-SSP

Prezados

No intuito de participarmos da licitação acima citada, vimos por deste, solicitar a esta Comissão esclarecimentos acerca do ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, onde incluímos a cotação de MICRO-ÔNIBUS/VAN E MOTORISTA e qual CCT deveremos utilizar para os cargos descritos, uma vez no edital não consta esta informação.

Na certeza de podermos contar a colaboração.

Atenciosamente

Paola Medeiros de Queiroz
LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Paola Medeiros de Queiroz
CI nº 049781652013-4 SSP/MA
CPF nº 288.614.343-04

Paola M. Queiroz
CPF 288.614.343-04
Comercial

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/SSP
Recebido em 16/08/2017
AS. 16:07 Horas.
[assinatura]
Assinatura



Fls. nº 376
Proc. nº 3476/17
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO

DESPACHO

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa LSL Locações e Serviços Ltda, seguem abaixo as respostas aos questionamentos:

- Com relação ao anexo IV do Termo de Referência, a empresa questiona em qual local incluir a cotação de micro-ônibus/van e motorista:
 - o Esclarecemos que o valor total do transporte, conforme determina a IN nº 02/2008 – MPOG, deverá ser cotada no "MODULO III - INSUMOS DIVERSOS".
- Com relação a qual Convenção Coletiva de Trabalho utilizar:
 - o Não identificamos junto ao sindicato nenhuma CCT para os cargos/atividades utilizados neste certame, e por este motivo, definimos em Termo de Referência os valores referentes a salário base e auxílio alimentação.

Retorne-se a CSL para conhecimento e providências.

São Luís, 17 de agosto de 2017.

[assinatura] **Marcia Tereza Mendes Castro**
Gestora de Atividades Meio/SSP
Matricula nº 309898

[assinatura]
Cíntia Gonçalves da Silva Santos
Assessora Especial III - LGAM
Mat. 2625853 - SSP/MA